



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10	Secretaria Municipal de Saúde
	02.10.02	Atenção básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Média e alta complexidade
Ação:	2018	Manutenção dos serviços de atenção básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções sociais
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.9	Reserva de Contingência
	9	
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a manutenção da unidade “Clínica Projeto Crer” (CNPJ nº 11.340.066/0001-47).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Receivedo em, 21/10/2022

Volnei Galvão

Sec. Administrativa

Volnei Galvão...